# INDICAÇÃO N° 036/2017

# AUTORIA: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS

# ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA PERMITIR ELEIÇÃO DO CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL PELOS MEMBROS DESTA.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **a ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA PERMITIR ELEIÇÃO DO CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL PELOS MEMBROS DEST**A**.**

## JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo democratizar o serviço público, especialmente na Divisão da Guarda Municipal, de forma que o Chefe do setor seja escolhido em eleição por membros dessa corporação.

Entende o autor que a escolha por eleição dará maior autonomia e legitimidade ao Chefe da Guarda Municipal, que terá amplo respaldo dos que o elegeram e poderá atuar com maior isenção e autonomia administrativa na defesa dos interesses da categoria e assim, proporcionar a oferta de melhor serviço da Guarda Municipal à população.

Para formalizar e permitir a eleição sugerida faz-se necessário alterar a legislação que criou a Estrutura Administrativa do Município, e ainda, adequar leis que tratem da criação e funcionamento da Guarda Municipal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

**RENATO DE JESUS SANTOS**

Vereador